

## **DECRETO Nº 11/2024**

### **DISPÕE SOBRE REGRAS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES PELA LEI FEDERAL 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS-SC.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**Considerando** a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

**Considerando** que a União editou o Decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, onde também trata do Documento de Formalização de Demanda – DFD para elaboração do plano de contratações anual;

**Considerando** que o Tribunal de Contas de Santa Catarina em 26 de setembro de 2022 editou a Resolução n. TC-199/2022 – Regulamenta, com base na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, os critérios para contratações diretas de pequeno valor (art. 75, incisos I e II) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, também trata do Documento de Formalização de Demanda – DFD para essas contratações;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** As contratações realizadas à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 deverão ser precedidas de Documento de Formalização de Demanda – DFD, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** No caso de sistema eletrônico e/ou outro modelo seja utilizado, imprescindível a indicação de todos os elementos do art. 2º desta instrução.

**Art. 2º** O Documento de Formalização de Demanda – DFD deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I -** Identificação do setor requisitante e responsável pela demanda;
- II -** Justificativa da necessidade da contratação com descrição sucinta do objeto;
- III -** Quantidade estimada, considerando a expectativa de consumo anual;
- IV -** Valor estimado;
- V -** Data em que o objeto deve estar disponível;
- VI -** Grau de prioridade da contratação;
- VII -** Razões para escolha do fornecedor, em caso de contratações diretas.

§ 1º No caso da ausência de alguma das informações dispostas no caput deverá ter alguma justificativa.

§ 2º O DFD poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

**Art. 3º** Compete a cada secretaria preencher o DFD de suas solicitações para compras ou serviços ou obras.

**Art. 4º** O responsável pela elaboração do Termo de Referência poderá requisitar a complementação das informações dispostas no DFD ou inserir novas informações que estiverem ao seu alcance.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Águas Frias-SC, 04 de janeiro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

## ANEXO ÚNICO

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  |  |
|---|--|
| <b>SETOR</b>  |  |
| <b>REQUISITANTE:</b>  |  |
| Responsável pela demanda:   |  |
| NECESSIDADE EXISTENTE JUSTIFICADA:  |  |
|   |  |
| Quantidade estimada:  |  |
| Valor estimado:   |  |
| Previsão de data em que a solução deve estar disponível:                            |  |
| Grau de prioridade da contratação: ( )Alta ( ) Média ( ) Baixa                      |  |
| Razões da escolha do fornecedor (em caso de contratação direta):                    |  |
| <b>Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência</b> |  |
| Nome:   |  |
| Matrícula:  |  |

Águas Frias/SC, data.

---

**Responsável pela demanda**  
Secretaria Municipal xxxx